



Emissão de comprovantes - 3o nível

G336201347614468027
20/11/2018 13:59:21

20/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:58:52
163301633 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 20/11/2018
NR. DOCUMENTO 555.679.000.101.703
VALOR TOTAL 1.044,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JACINTA A GONCALVES SILVA
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 101.703-9
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 6.DAF.EEB.ECF.2B0.B44

105

Recibo -le
Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG
Local

30/11/2018
Data

Jacinta Ap. Gonçalves da Silva
Assinatura

Nome : JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Endereço : RUA BENJAMIM MARTINHO 147
B : SANTA HELENA (BARREIRO)
Município : Belo Horizonte

Inscr CPF : 025.982.006-75
Inscr INSS : 12708542127
Inscr Mun :
Cep : 30642-350

Recibo de
Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG
Local

30/11/2018
Data

Jacinta Ap. Gonçalves da Silva
Assinatura

Nome : JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Endereço : RUA BENJAMIM MARTINHO 147
Bairro : SANTA HELENA (BARREIRO)
Município : Belo Horizonte

Inscr CPF : 025.982.006-75
Inscr INSS : 12708542127
Inscr Mun :
Cep : 30642-350

106

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 02598200675- CI MG 8651733 SSP/MG Residente a RUA BENJAMIM MARTINHO 147 – SANTA HELENA – BARREIRO CIMA – BHTE – MG – CEP 30642350 - DECLARA AQUI** simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.

Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Mil duzentos reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

107



DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 70 (SETENTA) dias com início dia 16/10/2018 A 25/12/2018.

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 16 de OUTUBRO de 2018

ASSINATURA

Jacinta Aparecida Gonçalves da Silva

Jacinta Aparecida Gonçalves da Silva
Contratado

[Assinatura]

INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____

(1af)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL MG-8.651.733 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2015

NOME JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

PAI JOSÉ ROFRE GONÇALVES DOS REIS MÃE FRANCISCA DA COSTA REIS

MUNICÍPIO DE TABIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/10/1971

ENDEREÇO CAS. LV-17 FL-280 BELO HORIZONTE-MG CEP 025982006-75

ASSINATURA DO DIRETOR LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO

4.ª VIA

LEI N. 7.116-DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMAGEM DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 24/10/1971 Nº INSCRIÇÃO 0969 6449 0299 D.V. ZONA 036 SEÇÃO 0091

MUNICÍPIO / UF BELO HORIZONTE/MG DATA DE EMISSÃO 04/05/2014

JUIZ ELEITORAL

Des. Wander Marotta - Presidente TRE/MG

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Inscrição: 0969 6449 0299

NASC: 24/10/XXXX ZONA: 0036 SEÇÃO: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Inscrição: 0969 6449 0299

NASC: 24/10/XXXX ZONA: 0036 SEÇÃO: 0091

109

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000314 PIS: 0127.08542.12-7

Nome: JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.: EDUCADORES

Setor: EDUCADORES

C. de Custo:

CTPS:

Admissão: 16/10/2018

Série:

Registro: 314

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:00	12:00	16:48
Terça	07:00	11:00	12:00	16:48
Quarta	07:00	11:00	12:00	16:48
Quinta	07:00	11:00	12:00	16:48
Sexta	07:00	11:00	12:00	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abonada	H. Débito	H. Extra	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai					
01/10	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
02/10	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
03/10	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
04/10	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
05/10	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
06/10	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
07/10	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
08/10	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
09/10	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
10/10	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
11/10	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
12/10	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
13/10	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
14/10	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
15/10	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
16/10	ter	008	06:58 11:00	12:00	17:02					08:48	09:04		00:16	00:16
17/10	qua	008	07:00 11:00	12:00	16:48					08:48	08:48			
18/10	qui	008	06:59 11:00	12:00	17:01					08:48	09:02		00:14	00:14
19/10	sex	008	07:00 11:00	12:00	17:02					08:48	09:02		00:14	00:14
20/10	sáb	008	Sábado	Sábado	Sábado									
21/10	dom	008	Domingo	Domingo	Domingo									
22/10	seg	008	06:56 11:00	12:00	16:48					08:52	08:52			
23/10	ter	008	07:00 11:00	12:00	07:03					04:00		04:48		
24/10	qua	008	07:00 11:00	12:00	16:48					08:48	08:48			
25/10	qui	008	06:55 11:00	12:00	17:03					08:48	09:08		00:20	00:20
26/10	sex	008	07:00 11:00	12:00	17:10					08:48	09:10		00:22	00:22
27/10	sáb	008	Sábado	Sábado	Sábado									
28/10	dom	008	Domingo	Domingo	Domingo									
29/10	seg	008	07:00 11:00	12:00	17:03					08:48	09:03		00:15	00:15
30/10	ter	008	06:55 11:00	12:00	17:05					08:48	09:10		00:22	00:22
31/10	qua	008	06:59 11:00	12:00	17:02					08:48	09:03		00:15	00:15

D. Trab.: 12 D. Falt.: 0 DSR: 2 DDSR: 0 Folgas: 4 Totais => 100:52 99:10 04:48 02:18 02:18

Resumo de Abonos (99:10)
Esquece: 94:12; : 04:01;

Observações:

Jacinta Sp. Gonç. da Silva
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 21 de 10 de 2018

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

